



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DAS EMPRESAS LICITANTES, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2021.11.19.1

Às 14h:30m. (horário local) do dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (31/03/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.3012001/2021-GP e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ: 22.575.652/0001-97; **RM CLEMENTE CANDIDO - ME**, CNPJ: 35.214.818/0001-91; **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.868.248/0001-49; **S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, CNPJ:22.102.225/0001-91; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **BRASCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.621.996/0001-15; **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 23.246.832/0001-98; **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 11.743.010/0001-33; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 00.611.868/0001-28; **STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 03.788.024/0001-45, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 95/2021 E MAPP 679 DO GOVERNO DO ESTADO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 0501.04/JI SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica das empresas a Secretaria de infraestrutura realizou diligencias nas empresas participantes, cujo relatório esta acostado aos autos. A Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.868.248/0001-49; **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**, CNPJ: 07.266.893/0001-60; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 00.611.868/0001-28; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 03.788.024/0001-45; **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, CNPJ: 11.743.010/0001-33; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33; **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ME, CNPJ: 23.246.832/0001-98. EMPRESAS INABILITADAS: S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.102.225/0001-91, a empresa não atendeu as exigências dos itens 3.4.1.1 e 3.4.2.4.1 do edital; BRASCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.621.996/0001-15, a empresa não atendeu as exigências dos itens 3.4.1.1, 3.4.2.4.1, 3.4.2.1 e 3.4.1.2 do edital; RM CLEMENTE CANDIDO - ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91, a empresa apresentou atestado divergente e não atendeu as exigências do item 3.4.2.3.2 do edital; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ: 22.575.652/0001-97, a empresa não atendeu as exigências do item 3.4.1.2 do edital. O detalhamento das desclassificação esta no ofício da SEINFRA acostado aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos		Membro